



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 100/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação de Escrivário, e dá outras providências".

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Tapiratiba.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Nomear, a Senhorita **AMANDA BEATRIZ LOPES**, portadora do RG nº 49.732.500-7 e CPF de Nº 334.021.518-98 aprovada no Concurso Público CP 01/2019, para exercer o cargo efetivo de **Escrivário**, referência 27 da Escala de Vencimentos, nos termos do artigo 17, inciso I da Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

ARTIGO 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 20 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 24 de abril de 2020.

Luiz Antonio Peres
Prefeito municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.